



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pppalmital@webtel.com.br

=LEI Nº 1.957 DE 17 DE ABRIL DE 2002=

ÁUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL E ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A.

**JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Palmital **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:-


Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a celebrar Contrato de Comodato com a **ALL - AMÉRICA LATINA
LOGÍSTICA DO BRASIL S/A**, nos termos da Minuta anexa, que integra a presente
Lei.

Artigo 2º- Os encargos que a Prefeitura vier a
assumir no referido Contrato correrão por conta de verbas próprias constantes do
orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 17 de abril de 2002.


José Roberto Leão Rego

-PREFEITO MUNICIPAL-

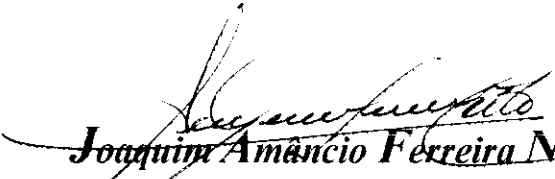


Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

ppalmital@webital.com.br

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 17 de abril de 2002.


Joaquim Amâncio Ferreira Netto
-COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO-